



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 39/2023, dispensa de licitação nº 12/2023, que tem por objeto a aquisição de tablets para Procuradoria jurídica, no valor de R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais), com a dotação orçamentária 05.05.01.041220140.1014000.4.4.90.52.35.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Wedle Ferreira Silva, CNPJ nº 47.232.022/0001-40, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 02 de março de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

